



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Ofício nº 3686 / 2025 - GabSOF/SOF/PRESI/TJRO

Porto Velho, 27 de junho de 2025.

Ao Senhor

MARCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

R. Paulo Leal - Bairro Nossa Sra. das Graças

Porto Velho - RO

Assunto: Implementação do PIX para Depósitos Judiciais no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente da OAB/RO,

Informamos que, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), está disponível a ferramenta que possibilita a realização de Depósitos Judiciais por meio do PIX, método de pagamento instantâneo que oferece maior agilidade, segurança e comodidade nas transações financeiras.

A utilização do PIX no sistema de Depósitos Judiciais (Sisdejud) proporciona aos usuários uma alternativa rápida e eficiente, com confirmação imediata do pagamento, reduzindo o tempo de processamento e os custos administrativos relacionados.

Para facilitar o uso dessa funcionalidade, no site do TJRO, [na página do Sisdejud](#), encontra-se disponível um vídeo tutorial intitulado "Tutorial PIX", que orienta passo a passo a realização dos depósitos via PIX.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição por meio do telefone 3309-6305 ou e-mail: digede@tjro.jus.br.

Atenciosamente,

Des. GLODNER LUIZ PAULETTO Presidente em exercício  presidencia@tjro.jus.br  +55 69 3309-6001	  Rua José Camacho, 585, 4º andar, Porto Velho-RO, CEP 76801-330
Alberto Ney Vieira Silva Secretário de Orçamento e Finanças  sof@tjro.jus.br  (69) 33096300	  Rua José Camacho, 585, térreo Porto Velho, CEP 76801-330



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO NEY VIEIRA SILVA, Secretário (a) de Orçamento e Finanças**, em 09/07/2025, às 07:40 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLODNER LUIZ PAULETTO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 09/07/2025, às 12:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[informacoes-sei](#), informando o código verificador **4920139** e o código CRC **3ED9DA06**.

Referência: Processo nº 0022475-80.2024.8.22.8000

SEI nº 4920139/versão24